



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 180/2022



Protocolo: 036434



11/07/2022 10:57

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 180 / 2022.

**“DECLARA SER DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PROJETO
SONHART”.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Sonhart, inscrita sob o CNPJ 33.058.995/0001-09, Associação Privada, com atividades de ensino de esportes, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 19 Abril de 2022.

**Eduardo Lucio Assimos Braga
Dudu Braga
Vereador**

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Sonhart trata-se de associação civil sem fins lucrativos, constituída e fundada em 12 de maio de 2018, com finalidade de difundir atividades sociais, cívico-culturais e desportivos, incentivar, proporcionar, desenvolver, produzir e implementar programas e/ou atividades sociais, culturais, esportivas, assistenciais, de lazer e outras do interesse de seus associados, bem como manter intercâmbio e incentivo recíproco com associações congêneres e outras que tenham como objetivo diminuir as desigualdades sociais e a democracia plena na sociedade e orientar sua atuação sem qualquer vinculação ou discriminação por motivos de crença, raça, religião ou convicções políticas.

O Projeto Sonhart nasceu de um sonho de ver uma comunidade se unir em prol de um objetivo comum, que ao longo dos últimos 5 anos vem desenvolvendo atividades com o objetivo de beneficiar as famílias da região de Santo Afonso.

A entidade é formada por um grupo de pessoas voluntárias que através de ações sociais e oficinas de arte, esporte e cultura proporciona lazer a mais de 400 pessoas semanalmente na região de Vianópolis. Atualmente oferece oficinas de futebol, Natação, Ballet, Zumba Hidroginástica, grupo de quadrilha junina (Pinga Fogo), doadores de sangue, horta comunitária e orientação jurídica na área de família, com pretensões de atuar também em atividades voltadas para a terceira idade.

O Projeto funciona em um sítio cedido no bairro Santo Afonso, onde recebe doações de todo o material básico para o desenvolvimento das atividades.

Pela relevância, idoneidade e nobreza dos serviços prestados pela instituição em apreço, é que solicito aos pares desta Casa de Leis, o voto favorável para a presente propositura.



Eduardo Lucio Assimos Braga
Dudu Braga
Vereador